

PORTARIA Nº 3/2015

Dispõe sobre o atendimento ao público, no período de 10 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015, em razão da reforma predial das dependências 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

O DR. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reforma predial do Fórum Trabalhista de Maracanaú que se dará de 3 de setembro de 2015 a 3 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que a reforma nas dependências da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú ocorrerá no período de 10 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015, impossibilitando que magistrados, servidores, estagiários, partes e advogados estejam no espaço físico da Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º A fim de garantir a prestação jurisdicional ininterrupta, transferir o atendimento ao público da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú para o Posto Avançado de Maracanaú em Maranguape, de 10 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região, e afixada no átrio da Vara.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú-CE, 08 de setembro de 2015

CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú